



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 26 de setembro de 2023 \* nº 0372 \* Pág. 001/018



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

#### MENSAGEM Nº 127/2023.

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

A Vossa Excelência, o Senhor  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa  
NESTA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas exclusivas que me conferem o art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 60, inciso IV, da mesma Lei, decidi **vetar totalmente** o Projeto de Lei Ordinária nº 1324/2023 (Autógrafo n.º 2975/2023), que “Estabelece o Atendimento Preferencial em todos os Guichês e Caixas de Atendimento nos Estabelecimentos Públicos e Privados do Município de João Pessoa”, de autoria do vereador Marmuthe Cavalcanti, conforme razões a seguir:

#### RAZÕES DO VETO

##### a) Da Análise Formal - Competência Legislativa:

Reza a Constituição Federal:

*Art. 30. Compete aos Municípios:*

*I - legislar sobre assuntos de interesse local;*

*II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;*

*III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;*

*IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;*

*V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;*

*VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;*

*VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;*

*VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;*

*IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.*

Ao que se constata, já de início, verifica-se que a norma em questão trata de assuntos de competência dos Municípios, a teor do inciso I do comando da lei acima transcrito.

Portanto, adequada a norma neste sentir.

Sendo nítida a competência do ente público, cabe verificar a dinâmica da iniciativa legal.

##### b) Da Análise Formal – Iniciativa Normativa:

Acerca da análise sobre a iniciativa, vale recorrer à Lei Orgânica do Município de João Pessoa-PB, que dispõe:

*Art. 29. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.*

*Art. 30. Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:*

*I - regime jurídico dos servidores;*

*II - criação de cargos, empregos ou funções na Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração;*

*III - orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual;*

*IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do município.*

*Art. 31. A iniciativa popular será exercida pela apresentação de Projeto de lei à Câmara Municipal, do interesse específico do*

*Município, distrito ou bairros, através da manifestação de, pelo menos, 0,5% (zero virgula cinco por cento) do eleitorado respectivo.*

Inicialmente, cumpre registrar que a matéria vertida no Projeto de Lei em análise invoca a proteção e defesa da saúde e do consumidor, encontrando-se na competência material comum e legislativa concorrente, constitucionalmente atribuídas aos entes federativos, conforme se depreende do artigo 23, inciso II e do artigo 24, incisos V e XII, todos da Constituição Federal.

No que se refere à iniciativa do processo legislativo, tem-se, portanto, no caso, que não se trata de matéria reservada ao Poder Executivo, tendo em conta que não estão configuradas as hipóteses constantes do art. 30 da Lei Orgânica do Município, quais sejam: I - regime jurídico dos servidores; II - criação de cargos, empregos ou funções na Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração; III - orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual; IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do município.

Não há, pois, inconstitucionalidade formal.

##### c) Da Análise Material – Conteúdo do Mérito da Norma:

A intenção da lei é ampliar a quantidade de guichês e caixas de atendimento preferenciais, tornando todos os guichês e caixas disponíveis para o público geral também destinados ao público prioritário, com vistas a dar maior celeridade e fluidez nos atendimentos feitos às pessoas beneficiárias desse direito.

Ocorre, porém, que o projeto de lei apresentado **não é compatível** com o dever estatal de prestar o atendimento prioritário previsto na Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, além de, flagrantemente, violar o princípio da igualdade.

A lei acima mencionada estabelece o atendimento prioritário através da "discriminação de postos, caixas, guichês, linhas ou atendentes específicos para esse fim", conforme o §3º, de seu art. 1º. Em seguida, de acordo com o §4º, do mesmo art. 1º, a lei trata dos casos em que não há guichês ou caixas de atendimento prioritário no estabelecimento: "caso não haja postos, caixas, guichês, linhas ou atendentes específicos para a realização do atendimento prioritário, as pessoas referidas no caput deste artigo deverão ser atendidas imediatamente após a conclusão do atendimento que estiver em andamento, antes de quaisquer outras pessoas."

Depreende-se, assim, que os caixas ou guichês de atendimento destinados ao público geral somente serão destinados ao público prioritário nos casos em que não houver guichês específicos, **situação distinta da prevista no Projeto de Lei aqui em análise.**

Por melhor que tenha sido a intenção do legislador local, que buscou reforçar o disposto na Lei Federal em comento, houve um equívoco ao obrigar o atendimento preferencial em guichês ou caixas destinados para o público geral, mesmo que existam unidades específicas destinadas para o público prioritário.

Considerando o princípio fundamental da igualdade, ao estabelecer os guichês de atendimento prioritário, a Lei busca tratar igualmente os desiguais na medida de suas desigualdades, mas a partir do momento em que todos os guichês disponíveis se tornam preferenciais, percebe-se uma clara violação a essa busca pelo tratamento igualitário. Há um desequilíbrio na garantia de igualdade incorporada ao atendimento preferencial.

Sendo assim, com fundamentos bem delimitados na legislação, pode-se afirmar que o texto sob análise padece de inconstitucionalidade material, violando o disposto na Lei Federal nº 10.048/2000.

Diante dos motivos expostos, não resta outra alternativa senão **vetar totalmente** o Projeto de Lei Ordinária nº 1324/2023 (Autógrafo nº 2975/2023), por vício de **constitucionalidade material**, com fulcro no art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

Oportunamente, restituiu a matéria ao reexame e apreciação desse Egrégio Poder para análise e deliberação de Vossas Excelências.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/98E9-EBE7-8B65-2C08 e informe o código 98E9-EBE7-8B65-2C08

D

D

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/98E9-EBE7-8B65-2C08 e informe o código 98E9-EBE7-8B65-2C08

D

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/98E9-EBE7-8B65-2C08 e informe o código 98E9-EBE7-8B65-2C08

D

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/98E9-EBE7-8B65-2C08 e informe o código 98E9-EBE7-8B65-2C08

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39E9-EBE7-B665-25C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/09/2023 10:50:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39E9-EBE7-B665-25C6

PORTARIA N°. 1314

Em, 15 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n° 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 125.007/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar LUIS EDUARDO LEAL NUNES, matrícula n° 95.051-3 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39E9-EBE7-B665-25C6

PORTARIA N°. 1315

Em, 15 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n° 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 125.007/2023.

RESOLVE:

I – Nomear HAROLDO ABATH DO REGO LUNA NETO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39E9-EBE7-B665-25C6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D274-2BC0-5C1A-BE78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/09/2023 10:52:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D274-2BC0-5C1A-BE78

PORTARIA N°. 1333

Em, 21 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n° 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e tendo em vista o que consta do Memorando n°. 140.633/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n° 96.805-6, Presidente, símbolo DAS-1, INARA LIMA FERREIRA, matrícula n° 100.529-6, e OLINDINA MARIA AGUIAR DONATO, matrícula n° 16.278-7, Membros, símbolo DAS-2, LARISSA ESTHER DE LIMA FIGUEIREDO, matrícula n° 93.756-8, KRISTIANE BOUDOUX SILVA, matrícula n° 101.433-3, e PRISCILA DE SOUSA WANDERLEY, matrícula n° 100.967-4, Suplentes, da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D274-2BC0-5C1A-BE78

PORTARIA N°. 1334

Em, 21 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Memorando n°. 140.633/2023.

RESOLVE:

I – Nomear PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n° 96.805-6, Presidente, símbolo DAS-1, INARA LIMA FERREIRA, matrícula n° 100.529-6, e DAISE STEFANY LIMA CAVALCANTE, matrícula n° 106.343-1, Membros, símbolo DAS-2, LARISSA ESTHER DE LIMA FIGUEIREDO, matrícula n° 93.756-8, KRISTIANE BOUDOUX SILVA, matrícula n° 101.433-3, e PRISCILA DE SOUSA WANDERLEY, matrícula n° 100.967-4, Suplentes, para compor a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D274-2BC0-5C1A-BE78



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: FA65-5C01-AFC1-165D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/09/2023 14:23:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FA65-5C01-AFC1-165D>

PORTARIA Nº. 1337

Em, 21 de setembro de 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 140.644/2023.

**RESOLVE:**

I – Designar PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 96.805-6, PREGOEIRO, LARISSA ESTHER DE LIMA FIGUEIREDO, matrícula nº 93.756-8, KRISTIANE BOUDOUX SILVA, matrícula nº 101.433-3 e PRISCILA DE SOUSA WANDERLEY, matrícula nº 100.967-4, EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, para compor a COMISSÃO DE PREGÃO da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/09/2023 14:23:19 (GMT-03:00) em nome da Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc). Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FA65-5C01-AFC1-165D

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: F44E-28B3-40F2-10E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/09/2023 14:25:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F44E-28B3-40F2-10E6>

## SEAD

PORTARIA Nº 733

Em, 20 de setembro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Lei 14.824/2023 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 114.260/2023, Ofício 195/GABPREF, de 25 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

I – Colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora JOANETE DE CASSIA IRIO ANDRADE DOS REIS, matrícula nº33.212-7 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2024

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: DA7D-449A-66BB-874F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/09/2023 18:47:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DA7D-449A-66BB-874F>

PORTARIA Nº 734

Em, 20 de setembro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 108.447/2023.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a ISMALIA SALES FISCHER, matrícula nº 82.547-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.3 para classificação 1.11.02.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de agosto de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/09/2023 18:47:55 (GMT-03:00) em nome da Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc). Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DA7D-449A-66BB-874F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5565-1B12-7E52-F859

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/09/2023 18:49:33 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5565-1B12-7E52-F859>

PORTARIA Nº 736

Em, 20 de setembro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 77.959/2023.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento do servidor MANOEL DE PONTES FERNANDES, matrícula n.º 82.835-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Doutorado em Engenharia Mecânica, promovido pela Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5565-1B12-7E52-F859



PORTARIA Nº 735

Em, 20 de setembro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 94.235/2023.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora SORAYA NOGUEIRA ALBERT LOUREIRO ALVES, matrícula n.º 82.871-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Doutorado em Linguística, promovido pela Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DB18-DD09-32F9-E155



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EAC-B14F-72CB-2869

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/09/2023 18:50:27 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6EAC-B14F-72CB-2869>

PORTARIA Nº 737

Em, 20 de setembro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 119.466/2023.

**RESOLVE**: de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra "b" da Lei n.º 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, DULCILENE JOAQUIM DA CONCEIÇÃO CARDOSO, matrícula n.º 91.204-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DB18-DD09-32F9-E155



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 0247-E4C4-04BD-7E1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/09/2023 18:46:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0247-E4C4-04BD-7E1F>

PORTARIA Nº 739

Em, 21 de setembro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista Protocolo Servidor 111.106/2023.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 9.869/2002, conceder renovação da redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a LEANDRO SALES ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.246-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0247-E4C4-04BD-7E1F e informe o código 0247-E4C4-04BD-7E1F

PORTARIA N.º 738

Em, 20 de setembro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 39.055/2023.

**RESOLVE:**

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora CARINE MOURA, matrícula nº 70.626-4, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, que se encontrava à disposição da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0247-E4C4-04BD-7E1F e informe o código 0247-E4C4-04BD-7E1FVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 99B9-9F1A-4EAD-CC51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/09/2023 18:39:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/99B9-9F1A-4EAD-CC51>

PORTARIA Nº 740

Em, 21 de setembro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 101.593/2023.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora ANDERLANE FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 83.103-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Doutorado em Literatura e Interculturalidade (DLI), promovido pela Universidade Estadual da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7C44-BA30-C4B2-E4DF e informe o código 7C44-BA30-C4B2-E4DFVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 7C44-BA30-C4B2-E4DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/09/2023 18:35:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7C44-BA30-C4B2-E4DF>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F597-BFAC-C57D-C2A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/09/2023 18:38:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F597-BFAC-C57D-C2A8>

PORTARIA N.º 741

Em, 21 de setembro de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no inciso II, artigo 6º do Decreto n.º 8.926/17, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 116.876/2023.

**RESOLVE:** autorizar permanecer á disposição do GABINETE DO VICE-PREFEITO, a servidora JOSEFA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 08.866-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DAS FINANÇAS, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF36-737F-2829-1C18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/09/2023 18:38:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BF36-737F-2829-1C18>

SEDES

Portaria n° 31/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula **52.291-1**, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula **67.966-6**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula **94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n° **06.726/2023 – RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do **Pregão Eletrônico n° 06.043/2023 e Ata de Registro de preços n° 110/2023**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Portaria n° 32/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula **52.291-1**, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula **67.966-6**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula **94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n° **06.716/2023 – ROSEMBLITH DE ARAÚJO SILVA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do **Pregão Eletrônico n° 06.043/2023 e Ata de Registro de preços n° 111/2023**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES



**Portaria n° 33/2023 – GAB/SEDES**

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **YOHANNA CAMPOS HENRIQUE PIMENTEL FREIRE**, matrícula 95.692-9, como fiscal técnico, e **LURGANIA SARAIVA SILVA**, matrícula 95.599-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n° 06.697/2023 – **DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do **Pregão Eletrônico n° 06.035/2023**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/8787-BFFD-B001-ADDC> e informe o código 8787-BFFD-B001-ADDC

**Portaria n° 34/2023 – GAB/SEDES**

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n° 06.719/2023 – **DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do **Pregão Eletrônico n° 06.042/2023** e **Ata de Registro de preços n° 100/2023**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/8787-BFFD-B001-ADDC> e informe o código 8787-BFFD-B001-ADDC

**Portaria n° 35/2023 – GAB/SEDES**

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **YOHANNA CAMPOS HENRIQUE PIMENTEL FREIRE**, matrícula 95.692-9, como fiscal técnico, e **LURGANIA SARAIVA SILVA**, matrícula 95.599-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n° 06.695/2023 – **ELETROPEÇAS TI COMERCIAL LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do **Pregão Eletrônico n° 06.035/2023**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/8787-BFFD-B001-ADDC> e informe o código 8787-BFFD-B001-ADDC

**Portaria n° 36/2023 – GAB/SEDES**

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n° 06.700/2023 – **HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do **Pregão Eletrônico n° 06.046/2022** e **Ata de Registro de preços n° 145/2022**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/8787-BFFD-B001-ADDC> e informe o código 8787-BFFD-B001-ADDC



**Portaria n° 37/2023 – GAB/SEDES**

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto de contrato n° 06.720/2023 – **LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06.042/2023 e Ata de Registro de preços n° 101/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Asinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/8787-BFFD-B001-ADDC>



**Portaria n° 38//2023 – GAB/SEDES**

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n° 06.725/2023 – **LM DISTRIBUIDORA LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06.042/2023 e Ata de Registro de preços n° 102/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Asinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/8787-BFFD-B001-ADDC>



**Portaria n° 39//2023 – GAB/SEDES**

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n° 06.714/2023 – **NORT FRUT LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06.043/2023 e Ata de Registro de preços n° 109/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Asinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/8787-BFFD-B001-ADDC>



**Portaria n° 40/2023 – GAB/SEDES**

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n° 06.721/2023 – **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n° 06.042/2023 e Ata de Registro de preços n° 104/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Asinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/8787-BFFD-B001-ADDC>





**Portaria nº 41/2023 – GAB/SEDES**

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato nº 06.715/2023 – **TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06.043/2023 e Ata de Registro de preços nº 112/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Asinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/8787-BFFD-B001-ADDC> e informe o código 8787-BFFD-B001-ADDC

**Portaria nº 42/2023 – GAB/SEDES**

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **YOHANNA CAMPOS HENRIQUE PIMENTEL FREIRE**, matrícula 95.692-9, como fiscal técnico, e **LURGANIA SARAIVA SILVA**, matrícula 95.599-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato nº 06.696/2023 – **THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - ME**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06.035/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Asinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/8787-BFFD-B001-ADDC> e informe o código 8787-BFFD-B001-ADDC

**Portaria nº 43/2023 – GAB/SEDES**

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato nº 06.712/2023 – **DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06.043/2023 e Ata de Registro de preços nº 106/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Asinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/8787-BFFD-B001-ADDC> e informe o código 8787-BFFD-B001-ADDC

**Portaria nº 44/2023 – GAB/SEDES**

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato nº 06.713/2023 – **MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06.043/2023 e Ata de Registro de preços nº 107/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA**  
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Asinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/8787-BFFD-B001-ADDC> e informe o código 8787-BFFD-B001-ADDC





**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 87B7-BFFD-B001-AD0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 25/09/2023 23:26:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/87B7-BFFD-B001-AD0C>

**FUNJOPE**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PRIMEIRO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.008/2023**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambaí, João Pessoa – PB, CEP 58020 -520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97 e nos termos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, em atenção ao cronograma, torna público o primeiro resultado da classificação e a homologação do Chamamento Público nº 60.008/2023, que diz respeito ao credenciamento de profissionais especializados em elaboração de projetos culturais para atender a proponentes de projetos nos Editais da Lei Paulo Gustavo, pelo Fundo Municipal de Cultura, após análise pela Comissão Deliberativa do FMC, reunida de modo remoto, em 23 de setembro de 2023:

Nº	PROTOKOLO	AGREMIÇÃO	PONT	CATEGORIA
01	118.543 /2023	MIRELLA DE ALMEIDA BRAGA	50	CREENCIADO
02	115.878/2023	KATIUSCIA LAMARA DOS SANTOS BARBOSA	45	CREENCIADO
03	118.192/2023	ANDREA MONTEIRO DINIZ	30	CREENCIADO
04	120.869/2023	MOACIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	27	CREENCIADO

João Pessoa, 23 de setembro de 2023

**ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo da Funjope



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 0F3B-0F66-7D00-BD3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/09/2023 16:47:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0F3B-0F66-7D00-BD3B>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0F3B-0F66-7D00-BD3B e informe o código 0F3B-0F66-7D00-BD3B

**EXTRATO**

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.113/2022.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**ONDE SE LÊ:**

Item 27.1 (Termo de Referência): O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**LEIA-SE:**

Item 27.1 (Termo de Referência): O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições. Considerando que o esclarecimento constante da presente ERRATA não altera substancialmente a proposta, fica mantida a data da realização do certame, para o dia 27/09/2023, de acordo com o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/96.

A publicação desta errata está disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br> e <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

DALPES SILVEIRA Assinado de forma digital por DALPES SILVEIRA DE SOUZA:0372503 SOUZA:0372503481 2023.09.25 09:56:30 -03'00' Dalpes Silveira de Souza Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-744/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa HC Comercio de Papelaria e Serviços - Eireli.  
**Processo:** 404/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-040/2022 ARP nº 154/2022.  
**Signatários:** Secretária Municipal Interina de Saúde, a Sra. Maria Janine Assis de Lucena Barros, o Sr. Everlyn Henrique Souza, representante legal da empresa HC Comercio de Papelaria E Serviços - Eireli.  
**Vigência:** 26/09/2023 a 25/09/2024.  
**Valor Total:** R\$ 43.073,80 (Quarenta e três mil e setenta e três reais e oitenta centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.600	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498		
13.301.10.302.5005.464499	1.500	
13.301.10.122.5001.462603		

Data da assinatura: 21/09/2023

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-748/2023.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Pride Eventos Produções e Serviços Ltda.  
**Processo:** 17.081/2022  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-001/2023 ARP nº 036/2023.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Guido Lemos de Sousa Filho, o Sr. Rafael Silva Guedes, representante legal da empresa Pride Eventos Produções e Serviços Ltda.  
**Vigência:** 26/09/2023 a 25/09/2024.  
**Valor Total:** R\$ 17.838,00 (Dezessete mil oitocentos e trinta e oito reais)  
**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.19.573.5456.274028	1.500	33.90.39

Data da assinatura: 21/09/2023

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAYVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D02148F4-5AC1-C417 e informe o código D02148F4-5AC1-C417



**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-752/2023.**Objeto:** Aquisição de material permanente ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comércio e Serviço Ltda.**Processo:** 20.068/2022**Modalidade:** P. E. N.º 06-036/2023 ARP n.º 094/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior, e a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comércio e Serviço Ltda.**Vigência:** 26/09/2023 a 25/09/2024.**Valor Total:** R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	44.90.52

**Data da assinatura:** 25/09/2023

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO****Instrumento:** Termo de rescisão unilateral ao Contrato n.º 04-935/2021.**Objeto:** Locação de imóvel não residencial, destinada ao funcionamento do anexo do CREI Maria de Fátima Amorim Navarro, vinculado a Secretária de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Francisco Lins de Andrade e a Sra. Roselange Neuma farias Lins de Andrade.**Processo:** 2021/031421.**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04-011/2021.**Signatários:** Secretária de Educação e Cultura – SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Francisco Lins de Andrade e a Sra. Roselange Neuma Farias Lins de Andrade.**Base Legal:** art. 78, XII e no art. 79, I, da Lei 8.666/93.**Data da assinatura:** 25/09/2023.

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-196/2018.**Objeto:** Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses – Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da guarda de bens apreendidos nas operações de fiscalização da divisão de controle e posturas, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Arthur Venâncio Pires Veras Kildare Alencar.**Processo:** 2018/075049**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04-013/2018.**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro e o Sr. Arthur Venâncio Pires Veras Kildare Alencar representado neste ato pelo Sr. Allan Vilarim Pimentel Nobre Alencar e a sua genitora a Sra. Juliana Pires de Sá Veras Pinto.**Vigência:** 25/09/2023 a 24/09/2025.**Valor Total:** R\$ 146.250,24 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e vinte quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

**Data da assinatura:** 22/09/2023

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 06-575/2022.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços aplicado apenas ao item 001- para contratação de empresa especializada em telecomunicações para implantação, operacionalização, gestão e manutenção de uma plataforma multi serviços de telecomunicações composta de: solução de rede de dados, links de acesso à internet, banda larga, firewall, wifi, serviço telefônico fixo comutado (stfc) nas modalidades local, longa distância nacional, longa distância internacional e controle de gastos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa ITELECOM Serviços de Tecnologia Em Internet Ltda.**Processo:** 2021/073352**Modalidade:** P. E. N.º 06-032/2022 ARP n.º 081/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Odomar Pereira de Brito, representante legal da empresa ITELECOM Serviços de Tecnologia Em Internet Ltda.**Vigência:** 23/09/2023 a 22/09/2024.**Valor de Acréscimo:** R\$ 5.883,96 (cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)**Valor Total:** R\$ 250.683,96 (duzentos e cinquenta mil seiscientos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)		Valor Reajustado (R\$)	
	Mensal = R\$	Anual =R\$	Mensal =R\$	Anual = R\$
2,998960 %	20.400,00	244.800,00	20.890,33	250.683,96

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512300	1.5.00	33.90.40

**Data da assinatura:** 22/09/2023

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000658/2023.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Processo:** Nº 23.219/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E n.º 06-011/2023.**Vigência:** 26/09/2023 a 25/09/2024.**Valor Total:** R\$ 239,25 (duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00 1.5.01	33.90.30

**Data da emissão:** 25/09/2023.

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000659/2023.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda.**Processo:** Nº 23.219/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E n.º 06-011/2023.**Vigência:** 26/09/2023 a 25/09/2024.**Valor Total:** R\$ 2.101,20 (dois mil cento e um reais e vinte centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00 1.5.01	33.90.30

**Data da emissão:** 25/09/2023.

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/D02168F4-5A21-C417 e informe o código D02168F4-5A21-C417



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/D02168F4-5A21-C417 e informe o código D02168F4-5A21-C417



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/D02168F4-5A21-C417 e informe o código D02168F4-5A21-C417



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/D02168F4-5A21-C417 e informe o código D02168F4-5A21-C417



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000660/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JR Comercio de Utilidades LTDA.  
**Processo:** Nº 23.219/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E nº 06-011/2023.  
**Vigência:** 26/09/2023 a 25/09/2024.  
**Valor Total:** R\$ 6.162,10 (seis mil cento e sessenta e dois reais e dez centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00 1.5.01	33.90.30

**Data da emissão:** 25/09/2023.

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: D621-68F4-5A21-C417

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 25/09/2023 20:39:24 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/09/2023 12:26:15 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D621-68F4-5A21-C417>

EXTRATO Nº.757/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 006/2023 AO CONTRATO CONTRATO GS/SMS Nº.10.906/2018 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) Segunda e Oitava REFERENTE AO (A) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃOPESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. AZUIR LESSA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10.011/2017.

**OBJETIVO:** Alteração da(s) cláusula(s) Segunda e Oitava:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.2 Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

-13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS**

8.2. 8.1. O presente Aditivo será prorrogado por excepcional interesse público, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **26 de setembro de 2023**, conforme o art. 57, §4º, da Lei nº. 8.666/93. com vigência e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. AZUIR LESSA

**LTDADATA DA ASSINATURA:** 25 DE SETEMBRO DE 2023

\_\_\_\_\_  
 MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA  
 BARROS  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 0680-09DF-5392-7748

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 22/09/2023 15:34:55 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0680-09DF-5392-7748>

**EXTRATO Nº. 791/2023**  
**PROCESSO Nº 21.659/2023**  
**CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.046/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.071/2023	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 3.663,00 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais).	22 de setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
 MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA DE  
 BARROS  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0680-09DF-5392-7748 e informe o código: 0680-09DF-5392-7748



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 5D0A-7AFA-8FAA-9CD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/09/2023 11:42:37 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D0A-7AFA-8FAA-9CD1>

EXTRATO N°. 806/2023 DO TERMO ADITIVO N°. 005/2023 AO CONTRATO GS/SMS N°.10.923/2018 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E OITAVA REFERENTE AO (À) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E ECOCLÍNICA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 10.011/2017

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E OITAVA;

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 26 de setembro de 2023, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei n°. 8.666/93, com vigência e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): ECOCLÍNICA LTDA  
DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40C2-B292-03E8-0136

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 26/09/2023 14:34:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/40C2-B292-03E8-0136>

EXTRATO N°. 816/2023  
PROCESSO N° 21.867/2023  
CHAVE CGM: G1L0-TXV7-62T5-V693

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n°. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZONÓSES, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.012/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.083/2023	HOSP SHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	R\$ 18.057,60 (dezoito mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos).	23 DE SETEMBRO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA DE BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1023-6819-583F-B020

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 22/09/2023 16:10:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1023-6819-583F-B020>

EXTRATO N°. 821/2023  
PROCESSO N° 21.861/2023  
CHAVE CGM: G1L0-TXV7-62T5-V693

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n°. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZONÓSES, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.012/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.088/2023	DATA – MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME	R\$ 43.136,24 (quarenta e três mil, cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).	25 DE SETEMBRO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA DE BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E768-CED5-2855-C226

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 22/09/2023 12:11:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E768-CED5-2855-C226>

Assinado por: 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/40C2-B292-03E8-0136 e informe o código: 40C2-B292-03E8-0136



Assinado por: 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1023-6819-583F-B020 e informe o código: 1023-6819-583F-B020



Assinado por: 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E768-CED5-2855-C226 e informe o código: E768-CED5-2855-C226



**EXTRATO Nº. 825/2023**  
**PROCESSO Nº 21.872/2023**  
**CHAVE CGM: G1L0-TXV7-62T5-V693**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.012/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS  
**-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.092/2023	NEXOMED HOSPITALAR LTDA – EPP	R\$ 2.794,80 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).	25 DE SETEMBRO DE 2023

**MARIA JANINE ASSIS LUCENA DE BARROS**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1191-2EB3-987D-CF1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 22/09/2023 15:36:53 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1191-2EB3-987D-CF1D>

**EXTRATO Nº. 826/2023**  
**PROCESSO Nº 21.871/2023**  
**CHAVE CGM: G1L0-TXV7-62T5-V693**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.012/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS  
**-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.093/2023	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA – EPP	R\$ 6.435,80 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).	22 de setembro de 2023

**MARIA JANINE ASSIS LUCENA DE BARROS**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 27C2-E57D-EEF4-71EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 22/09/2023 12:10:50 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/27C2-E57D-EEF4-71EC>

**EXTRATO Nº. 829/2023**  
**PROCESSO Nº 21.870/2023**  
**CHAVE CGM: G1L0-TXV7-62T5-V693**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.012/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS  
**-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.095/2023	INTEGRA HOSPITALAR LTDA – EPP	R\$ 11.128,00 (onze mil, cento e vinte e oito reais).	25 DE SETEMBRO DE 2023

**MARIA JANINE ASSIS LUCENA DE BARROS**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1ADD-509F-FDAC-3F82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 22/09/2023 15:26:09 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1ADD-509F-FDAC-3F82>

Assinado por: Maria Janine Assis de Lucena Barros. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1191-2EB3-987D-CF1D e informe o código 1191-2EB3-987D-CF1D

Assinado por: Maria Janine Assis de Lucena Barros. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1ADD-509F-FDAC-3F82 e informe o código 1ADD-509F-FDAC-3F82

**EXTRATO DE CONTRATO** Nº 11.066/2023/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.030/2023/SEINFRA – DOC /PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.436/2023  
**CHAVE CGM:** HIPO-Y6F0-SVJK-GAQP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB  
 CONTRATADA: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ Nº 20.010.332/0001-64  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** terá vigência de 16 (dezesseis) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.  
**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA EMEIEF ANAYDE BEIRIZ E DO CMEI VERA LUCIA SANTANA NEIVA, LOCALIZADOS NO BAIRRO DAS INDUSTRIAS E DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA, PARAIBA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.584.779,31 (Seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

**ESCOLAS:**  
 Classificação Funcional: 10.101.12.361.5417.102896  
 Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB; 550 – FNDE (Salário Educação).

**CMEI:**  
 Classificação Funcional: 10.101.12.365.5417.102777  
 Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB; 550 – FNDE (Salário Educação).

**Signatários:** Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Luciano da Nóbrega Pereira - PMJP / Maria América Assis de Castro - PMJP / Henderson Gomes dos Santos - Montbravo Construções e Serviços Eireli – EPP  
 Data da Assinatura: 20 de setembro de 2023

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

Luciano da Nóbrega Pereira  
 Secretário Executivo de Infraestrutura/PMJP

Maria América Assis de Castro  
 Secretária Municipal de Educação e Cultura /PMJP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E60-F7FD-7053-E410

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 22/09/2023 15:31:34 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E60-F7FD-7053-E410>

**EXTRATO DE CONTRATO** Nº 11.068/2023/SEINFRA – DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.009/2023/SEINFRA – DOC /PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.576/2023  
**CHAVE CGM:** BIQ2-6JVX-X3UK-IQZI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB  
 CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 08.369.786/0001-20  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE CRUZ DAS ARMAS, LOCALIZADO NA AV. CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA/PB.

**VALOR TOTAL:** R\$ 699.724,06 (Seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e seis centavos).  
 Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS; 11000.11101.15.452.5099.111620 MERCADOS PÚBLICOS  
 Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte de Recursos: 1.5.00 (recursos ordinários); 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

**Signatários:** Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Luciano da Nóbrega Pereira - PMJP / Paulo Roberto Parente - MPA Construções E Participações Ltda  
 Data da Assinatura: 22 de setembro de 2023

João Pessoa, 22 de setembro de 2023.

Luciano da Nóbrega Pereira  
 Secretário Executivo de Infraestrutura/PMJP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15F4-FF15-45AE-6A02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 22/09/2023 15:42:16 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/15F4-FF15-45AE-6A02>

**EXTRATO DE CONTRATO** Nº 11.069/2023/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.027/2023/SEINFRA – DOC /PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.228/2023  
**CHAVE CGM:** SUBX-BB44-LRVP-YPOC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB  
 CONTRATADA: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ Nº 20.010.332/0001-64  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** terá vigência de 16 (dezesseis) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA ANTÔNIA DO SOCORRO MACHADO EM PARATIBE E DA CREI FREI AFONSO NO ROGER, JOÃO PESSOA/PB.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.281.962,30 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

**ESCOLAS:**  
 Classificação Funcional: 10.101.12.361.5417.102896  
 Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB; 550 – FNDE (Salário Educação).

**CMEI:**  
 Classificação Funcional: 10.101.12.365.5417.102777  
 Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB; 550 – FNDE (Salário Educação).  
**Signatários:** Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Luciano da Nóbrega Pereira - PMJP / Maria América Assis de Castro - PMJP / Henderson Gomes dos Santos - Montbravo Construções e Serviços Eireli – EPP  
 Data da Assinatura: 20 de setembro de 2023

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

Luciano da Nóbrega Pereira  
 Secretário Executivo de Infraestrutura/PMJP

Maria América Assis de Castro  
 Secretária Municipal de Educação e Cultura /PMJP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD6C-DF49-9B68-6230

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 25/09/2023 11:08:24 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DD6C-DF49-9B68-6230>

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA  
ORDEM DE COMPRA N° 63.033/2023  
CHAVE CGM: EGII-ZP33-CLC2-6XO1**

Pregão Eletrônico 63.001/2023. Processo: 6.801/2023  
**Contratante:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09  
**Contratado:** LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27  
**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente  
**Valor:** R\$ 455,96 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)  
**Vigência:** 30/12/2023  
**Dotação Orçamentária:**  
**Classificação Funcional:** (06.201) 09.122.5001.062603  
**Elemento De Despesa:** 3.30.90.30.24  
**Fonte De Recursos:** 1.800.011111

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 0572-4C57-6041-65D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 25/09/2023 09:21:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0572-4C57-6041-65D9>

**AVISO**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.040/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO N° 6.550/2023  
CHAVE CGM: 23BF-IWX8-UXA8-RZP7**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 28 de setembro de 2023, impreterivelmente às 11:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei 8.666/1993, com esteio no Parecer n° 0006/2022/CNI.CA/CGU/AGU e no Acórdão n° 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DB1B-C467-2035-E75C> e informe o código: DB1B-C467-2035-E75C



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: DB1B-C467-2035-E75C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 25/09/2023 12:02:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DB1B-C467-2035-E75C>

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.015/2023  
 MEMORANDO INTERNO N° 45.815/2023 da SEINFRA.  
 DATA DA SESSÃO: 11/10/2023  
 HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:45H - Horário de Brasília  
 SESSÃO DE DISPUTA: 10 H - Horário de Brasília

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EM TECNOLOGIA DE MATERIAIS, CONTROLE TECNOLÓGICO E DE QUALIDADE NAS ATIVIDADES DE CONCRETO, SOLOS, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS GEOTÉCNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA/PB.**

CHAVE CGM: 66LR-OP51-GH9R-G5TJ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 1658 torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará a disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número da licitação **1020514** e no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir de quarta-feira 27/09/2023, nos endereços já mencionados SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02 regulamentada pelos Decretos Municipais n° 4.985/03 e n° 5.716/06, Decreto n° 7.884/2013, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal n° 5.450/2005, Lei Complementar n° 123/06 e 147/14. FONTE DE RECURSOS: Ordinários. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, pelo Fone: 83 3214-7218.

Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória n° 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 25 de setembro de 2023

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 236C-FE8B-9475-6C96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 25/09/2023 15:11:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/236C-FE8B-9475-6C96>

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/236C-FE8B-9475-6C96> e informe o código: 236C-FE8B-9475-6C96





AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.046/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.335/2023  
CHAVE CGM: W6KS-JRC8-XY3Y-4IJH

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.046/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no **dia 27 outubro 2023**, impreterivelmente às **10:00hs (dez)**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CMEIS DELEGADA MARIA TEREZA DE SOUZA LEITE, YALA PETIT E GLÓRIA CUNHA LIMA, LOCALIZADOS NOS BAIRROS DO MIRAMAR, CENTRO E VALENTINA FIGUEREDO, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Quarta - feira dia 27/09/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail [csl.scinfra23@gmail.com](mailto:csl.scinfra23@gmail.com)(Novo Email)

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 99D7-1323-CB4C-D0F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 25/09/2023 12:50:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/99D7-1323-CB4C-D0F5>

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10.326/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.018/2023  
DATA DE ABERTURA: 18/10/2023 – ÀS: 09:00h.  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL COM CESSÃO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a presente licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail [licitacaoiev@gmail.com](mailto:licitacaoiev@gmail.com). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Chave CGM: ITGJ-VADS-5APO-F07F

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023

Larissa Pires de Sá D. A. Lucena  
Presidente da CSL



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: ED94-D945-96AF-E81C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA (CPF 073.XXX.XXX-71) em 25/09/2023 09:20:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED94-D945-96AF-E81C>

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO TERMO ADITIVO N.º 02 AO  
CONTRATO N.º 06-575/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-032/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/073352

Para fins de retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 06-575/2022 - PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE DE PREÇOS APLICADO APENAS AO ITEM 001 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE UMA PLATAFORMA MULTISERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COMPOSTA DE: SOLUÇÃO DE REDE DE DADOS, LINKS DE ACESSO À INTERNET, BANDA LARGA, FIREWALL, WIFI, SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL E CONTROLE DE GASTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ITELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
06-575/2022	2,998960 %	Mensal = R\$ 16.350,00	Mensal = R\$ 20.890,33
		Anual = R\$ 196.200,00	Anual = R\$ 250.683,96

LEIA-SE:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
06-575/2022	2,998960 %	Mensal = R\$ 20.400,00	Mensal = R\$ 20.890,33
		Anual = R\$ 244.800,00	Anual = R\$ 250.683,96

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D621-68F4-5A21-C417

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 25/09/2023 20:39:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/09/2023 12:26:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D621-68F4-5A21-C417>



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAVE CGM: XIX0-S5LV-8U25-MJ6L

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.020/2023 PROCESSO ADM. N°12.491/2023  
CHAVE LICITAÇÕES-E-N° 1016053

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DIVERSOS (FRACASSADOS) destinados à prática da cultura maker nas escolas da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa-PB.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais n° 7.884/2013 e n° 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR TOTAL
VIDA DE SILICIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.268.224/0001-11.	01, 06 e 07.	R\$ 107.528,48 (cento e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).
G F COMEX LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.358.643/0001-07.	2 e 5.	R\$ 88.061,96 (oitenta e oito mil, sessenta e um reais e noventa e seis centavos).
MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 45.579.602/0001-83.	03, 04, 10 e 11.	R\$ 164.558,72 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

O valor global dos itens é de R\$ 360.149,16 (trezentos e sessenta mil, cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos). A pregoeiro informa, ainda, que os LOTES 08, 09, 12 e 13 restaram FRACASSADOS. Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei n° 8.666/93.

João Pessoa, 19 de setembro de 2023.

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura.



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0C21-EF42-C62D-6B8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 24/09/2023 17:26:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0C21-EF42-C62D-6B8F>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.005/2023  
Memorando (interno)115.240/2023  
Art. 24, I ou II, Lei n° 8.666/93 Dec. Federal n° 9.412/18

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para os requisitos básicos necessários e demais condições a serem adotadas, para Contratação de empresa especializada no(a) fornecimento de Scanner de mesa, com especificações exigidas no TR, acostado ao processo de Dispensa de Licitação.

Considerando a previsão orçamentária par execução dos serviços;

Considerando os demais documentos apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação em tela, ratificando a justificativa da contratação, e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, em favor da empresa A INFORMÁTICA, CNPJ - 05.080.834/0001-78, com proposta global no valor de R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Portal <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>, e Tribunal de contas do Estado da Paraíba, ficando disponível aos interessados.

João Pessoa, 22 de setembro de 2023.

Luciano da Nóbrega Pereira  
Secretário Executivo de Infraestrutura/PMJP.

Assinado por: 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0C21-EF42-C62D-6B8F> e informe o código: 0C21-EF42-C62D-6B8F



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F5F3-FB7F-0741-2D4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 25/09/2023 09:15:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F5F3-FB7F-0741-2D4C>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.007/2023  
Memorando (interno)127.569/2023  
Art. 24, I ou II, Lei n° 8.666/93 Dec. Federal n° 9.412/18

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para os requisitos básicos necessários e demais condições a serem adotadas, para Contratação de empresa especializada no(a) fornecimento de Scanner de mesa, com especificações exigidas no TR, acostado ao processo de Dispensa de Licitação.

Considerando a previsão orçamentária par execução dos serviços;

Considerando os demais documentos apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação em tela, ratificando a justificativa da contratação, e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, em favor da empresa PHILIPPE SOUTO LIMA, CNPJ 32.332.944/0001-52, localizado na rua Flodoaldo Peixoto Filho, número 1120, Valentina I, João Pessoa Pb, CEP, 58.063.000, fone (83) 988960185, com proposta no valor de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Portal <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>, e Tribunal de contas do Estado da Paraíba, ficando disponível aos interessados.

João Pessoa, 21 de setembro de 2023.

Luciano da Nóbrega Pereira  
Secretário Executivo de Infraestrutura/PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2C75-721B-F467-6983

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 25/09/2023 09:19:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C75-721B-F467-6983>



Assinado por: 1 pessoa: LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C75-721B-F467-6983> e informe o código: 2C75-721B-F467-6983